

PORTARIA Nº 575/2023 - DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3568, de 23/05/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade do serviço, as férias legais do servidor **DIVINO JOSÉ RIBEIRO**, matrícula nº 16, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, marcadas para 02/05/2023 a 31/05/2023, através da Portaria nº 594/2022-DG publicada no Suplemento do Diário da Assembleia Legislativa nº 3.466 de 12/12/2022, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral